



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

EDITAL
Convocatória
N.º 04/2022

----- **Miguel Paulo Ferreira Ribeiro**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Covo -----

----- Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a **Assembleia desta Freguesia** para uma **Sessão Ordinária**, a realizar no dia **30 de setembro de 2022**, pelas **21.00 horas**, no **Auditório da Junta de Freguesia de Porto Covo**, visando o debate dos seguintes pontos:

1.º PONTO: Análise e aprovação da ata da reunião anterior

2.º PONTO: Análise da atividade da Junta no III trimestre de 2022

----- Nos termos do n.º 1, do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, e de harmonia com o n.º 1 e 2 do artigo 21.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Porto Covo, o período para intervenção do público não deverá ser superior a vinte minutos e precede o período antes da ordem do dia. -----

----- Para constar se publica este e idênticos de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Porto Covo, 07 de setembro de 2022.

O Presidente da Assembleia
Assembleia de Freguesia

Miguel Paulo Ferreira Ribeiro